



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag. 35 *WMA*

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de ação social, e o parecer jurídico apresentado para contratação do objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SANTA CRUZ Nº 230, CENTRO, NESTA CIDADE DE PINTÓPOLIS-MG PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, por dispensa de licitação, amparada pelo inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através da proprietária, MARILDA NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 090.675.286-84 no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 02 de agosto de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

